

DECRETO Nº 7.176, DE 19 DE JUNHO DE 2008

1/2

Altera o Art. 2º do Decreto nº 6.828, de 13 de janeiro de 2006, que nomeia integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município; pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 168.992-1/93, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 6.828, de 13 de janeiro de 2006, que nomeia integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São nomeados os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mauá, a saber:

- I - SILVIA REGINA GRECCO
- II - JANETE FÁTIMA MASSAGARDI DAMO
- III - MERCEDES DAMO TONUSSI
- IV - Cônego BELISÁRIO ELIAS DE SOUZA
- V - EDSON BERTONI
- VI - MARIA APARECIDA FELIPE S. RODRIGUES
- VII - IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS
- VIII - ROSIMEIRE DA SILVA AVANZI
- IX - LUCIANE DE SOUZA SOARES
- X - ANTÔNIO CARAÇA
- XI - JESOMAR ALVES LOBO
- XII - MARIA APARECIDA DE RESENDE”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-segue fls. 02-

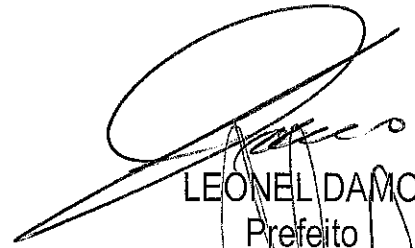


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.176 DE 19 DE JUNHO DE 2008

2/2

Município de Mauá, em 19 de junho de 2008.



LEONEL DAMO
Prefeito



ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



SILVIA REGINA GRECCO
Secretária Municipal de Assistência Social e
da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos
Governamentais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....



ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo
ca///